



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 83 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.


Ratifica as Portarias de nº 79,80,81 e 82 de 29 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Portarias de nº 79,80,81 e 82 de 29 de janeiro de 2019, nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES